



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3351



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## **Convite à Escuta Pública Construção Coletiva da Política Cultural de Grandes Rios – PR**

A Prefeitura Municipal de Grandes Rios através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura convidam você, artista, agente cultural e toda a população interessada, a participar de uma **Escuta Pública** referente ao **Plano de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** da Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

É o momento de unirmos forças e pensarmos juntos! Sua voz é fundamental para construirmos uma política cultural que realmente atenda às necessidades do nosso município. Vamos debater as prioridades, ouvir ideias e garantir que os recursos da PNAB sejam aplicados de forma democrática e eficiente em Grandes Rios.

**Data:** 18 de agosto de 2025

**Horário:** 19h30

**Local:** Auditório do Colégio Estadual Geremias Lunardelli  
Avenida Brasil, nº 974, Centro – Grandes Rios/PR

Sua participação é essencial para fortalecer a cultura da nossa cidade. Venha contribuir com suas sugestões e fazer parte desse processo!

Grandes Rios, 11 de agosto de 2025

---

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3351



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 30/2025

### CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

### OBJETO

Aquisição parcelada de produtos de cama, mesa e banho.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 52.764,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

### RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 11/08/2025 as 20:00

Até 25/08/2025 as 08:59

### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 25/08/2025 as 09:00

Até 25/08/2025 as 15:00

### LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

### REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 11 de agosto de 2025.

William José Gonçalves  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3351



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 29/2025

### CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

### OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de sementes de café.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.279,50 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

### RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 11/08/2025 as 20:00

Até 22/08/2025 as 08:59

### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 22/08/2025 as 09:00

Até 22/08/2025 as 15:00

### LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

### REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 11 de agosto de 2025.

William José Gonçalves  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3351



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 31/2025

### CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

### OBJETO

Aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção da irrigação e instalações do Viveiro Municipal.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.540,37 (três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos)

### RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 11/08/2025 as 20:00

Até 27/08/2025 as 08:59

### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 27/08/2025 as 09:00

Até 27/08/2025 as 15:00

### LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

### REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 11 de agosto de 2025.

William José Gonçalves  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3351



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE SOFTWARE COM ACESSO EM PLATAFORMA ONLINE DENOMINADA “TRAZ VALOR”, A SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA DE PREÇOS.

**CONTRATADA:** L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.922.286/0001-65, com endereço à Calçada dos Mirtilos, nº 33, Andar 2, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

1.1 - O presente termo tem por objeto **ADITAR** o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes, a fim de **PRORROGAR** o prazo de **VIGÊNCIA** previsto na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 45/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 08/2024, por mais 12 (doze) meses.

1.2 - Justifica-se o elastecimento do presente vínculo contratual em razão de os bens/serviços deste procedimento serem considerados como de natureza continuada, em virtude de sua essencialidade e habitualidade, nos termos do Art. 6º, inc. XV, da Lei nº 14.133, de 2021, de modo que eventual paralisação decorrente da não realização do objeto em questão implicaria em prejuízo ao exercício das atividades da Administração.

1.3 - Desse modo, as partes, em comum e integral acordo, resolvem promover a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início na data de 05 de setembro de 2025, e término previsto para até 05 de setembro de 2026.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

36

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00

1000

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 05/09/2025.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3351



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## CLÁUSULA QUINTA – FORO E PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Referida Lei.

5.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 11 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3351



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE SOFTWARE COM ACESSO EM PLATAFORMA ONLINE DENOMINADA “TRAZ VALOR”, A SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA DE PREÇOS.

**CONTRATADA:** L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.922.286/0001-65, com endereço à Calçada dos Mirtilos, nº 33, Andar 2, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de valores no montante de **R\$ 22.922,33 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)**, em razão da renovação do saldo diante da prorrogação do prazo de vigência, devidamente atualizado por índice setorial de correção monetária, sem que haja, contudo, alterações qualitativas ou quantitativas do objeto.

1.2 - Fica assegurado ao contratado o direito ao **REAJUSTE** de valores, mediante aplicação do INPC/IBGE apurado no período de 29/08/2024 a 30/06/2025, no percentual de 4,907670 % (quatro vírgula noventa por cento), ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente posterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, que retratam a variação efetiva dos custos de mercado, nos termos do Art. 92, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1.3 - Com a prorrogação do prazo de vigência, bem como renovação do saldo parcial inicial e aplicação do índice setorial na forma e maneira acima tratadas, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 44.772,33 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

| Item/Grupo | Descrição do objeto                                                                                                        | Saldo Quantitativo do Item | Valor Unitário Contratado | Percentual (%) de correção | Quantidade e Renovada | Valor Unitário Corrigido |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Item 1     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE SOFTWARE POR 12 (DOZE) MESES (conforme orçamento). | 0 - Unidade                | R\$ 21.850,00             | 4,90 % INPC/IBGE           | 1 - Unidade           | R\$ 22.922,33            |
| TOTAL      |                                                                                                                            |                            |                           |                            |                       | R\$ 22.922,33            |

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3351



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

|    |                                         |      |
|----|-----------------------------------------|------|
| 36 | 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00 | 1000 |
|----|-----------------------------------------|------|

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 05/09/2025.

### 4 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

### 5 - CLÁUSULA QUINTA – FORO E PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Referida Lei.

5.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 11 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3351



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Grandes Rios – PR

Mantida pela Lei Municipal nº 1355/2023 de 28/03/2023  
FMDCA - CNPJ: 12.712.004/0001-81

### RESOLUÇÃO Nº 006/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, no uso de suas atribuições como lhe confere a Lei Municipal nº 1355/2023 de 24 de março de 2023, conforme reunião extraordinária realizada no dia 08 de Agosto de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balancete da APAE do mês de Maio e Junho de 2025 referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 25.000,00 para despesas de custeio, e também do repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio referentes.

Art. 2º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Junho de 2025 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 3º Aprovar Mesa Diretora do CMDCA – Gestão 2025/2026:

Presidente: FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI

Vice-Presidente: EDIVALDO CEZAR DA SILVA

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 08 de Agosto de 2025.

---

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3351



## **Conselho M. de Assistência Social de G. Rios**

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –  
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

### **DELIBERAÇÃO Nº 009/2025**

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1451/2024, em reunião extraordinária no dia 08 de Agosto de 2025.

#### **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o Balancete da APAE do mês de Maio e Junho de 2025 referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 25.000,00 para despesas de custeio, e também do repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio referentes.

Art. 2º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Junho de 2025 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da publicação.

GRANDES RIOS, 08 de Agosto de 2025.

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.  
CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172